



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1.851 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Concede Prêmio Personalidade de Destaque do Município de Albertina/MG no ano de 2024, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 116, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.568 de 19 de outubro de 2022, que cria o Prêmio Personalidade de Destaque do Município;

CONSIDERANDO a importância dos migrantes que se estabelecem no Município de Albertina e contribuem através do trabalho para o desenvolvimento da Cidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Personalidade de Destaque do Município de Albertina/MG no ano de 2024, para o Senhor Joaquim Freire Corrêa, representando todos os migrantes que se dirigem à Albertina e dedicam suas vidas ao trabalho na região.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de março de 2024

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal